

PORTARIA N.º 1229, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**• PENHA CASOTTI FLORES
MATRÍCULA 24870**

Período Aquisitivo: 10/03/2024 a 09/03/2025

Período De Ferias: 16/05/2026 a 20/05/2026 – 10 DIAS PORTARIA N.º 393,
22/04/2026

Período de interrupção: 16/05/2026 a 20/05/2026 – 05 DIAS

Gozo de Dias Restantes: 13/10/2026 A 17/10/2026 – 05 DIAS PORTARIA N.º 875,
07 DE AGOSTO DE 2026

Documento solicitante: Processo 48185/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100380035003600300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **13/10/2026 09:52**

Checksum: **FB61D98737242C0086D1433DE48C46A0F4683851C6C9410290228D90D2272CC1**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100380035003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.